



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 22 de outubro de 2025.

Ofício n.º 212/25 -AP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Mensagem n.º 75/25
Proc. n. 3551009.401.00044780/2025-05


Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6074, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 31/25, que dispõe sobre o parcelamento de débitos judiciais e extrajudiciais para com a Fazenda Pública Municipal e concede descontos sobre valores de multas e juros relativos a tributos e multas de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, para pagamento nas condições que especifica, aprovado na 17.^a Sessão Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal
São Vicente - SP

Recebido por 
Em 23/10/25 às hs.